

EDITAL N.º 01/2016

Edital de Convocação para eleição dos representantes da sociedade civil para composição do COMSEA Piracicaba/SP - Biênio 2016/2018

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.066 de 06 de julho de 2011, CONVOCA os representantes da Sociedade Civil dos segmentos abaixo elencados, os representantes das instituições que já compõem o COMSEA, bem como os representantes das novas instituições convidadas a assentar-se no conselho, para o Pleito Eleitoral de composição do COMSEA durante o biênio 2016/2018, que será realizado no dia 19 de abril de 2016.

Do Pleito Eleitoral

O Pleito Eleitoral será realizado no dia 19 de abril de 2016, a partir das 14hs00 na sede do COMSEA, na “Casa dos Conselhos”, situada à Rua Joaquim André 895, Bairro Paulista – Piracicaba/SP, devendo ser encerrado no máximo às 16hs00.

Das vagas

As vagas a serem preenchidas para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA respeitarão a seguinte distribuição:

- I- 04 (quatro) representantes de entidades sindicais e associações de classe profissionais e empresariais;
- II-01 (um) representante dos movimentos populares organizados, de associações comunitárias ou de organizações não governamentais;
- III- 03 (três) representantes de instituições de ensino e pesquisa, de instituições religiosas de diferentes expressões de fé e entidades sociais existentes no Município.

Somente poderão concorrer instituições que tiverem efetiva atuação no Município, especialmente nas áreas rural, alimentar, nutricional, educacional e de organização popular no COMSEA até a data da publicação deste edital.

Dos candidatos

Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:

- ⌘ Idade mínima de 18 anos;
- ⌘ Serem brasileiros ou naturalizados.

E deverão apresentar os seguintes documentos:

- ⌘ Cédula de Identidade (RG) (fotocópia);
- ⌘ Documento de identificação quando se tratar de pessoa naturalizada (fotocópia);
- ⌘ Cadastro de Pessoa Física (CPF) (fotocópia);
- ⌘ Comprovante de Endereço (fotocópia);
- ⌘ Ata da Reunião ou indicação por escrito assinada pelo representante legal da instituição

que representam (original).

Da eleição dos representantes da Sociedade Civil

A escolha dos representantes da Sociedade Civil se dará entre seus pares e através de voto secreto. Os nomes mais votados serão os titulares e os seguintes, suplentes, respeitada a distribuição de vagas. No caso de empate, será argumentado e revotado.

Das disposições finais

O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Piracicaba, 21 de março de 2016.



ELIETE NUNES F. DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município
Piracicaba, de 21 de março de 2016.



Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social